



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 2375/SANJ/2021

Tatuí, 20 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2735/2021.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Aleksander Chaves dos Santos, Diretor do Departamento de Convênios.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURIDICOS
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

OFÍCIO Nº 575/2021/CONVENIOS/SNJ/PMT

Tatuí, 21 de outubro de 2021.

Ao senhor
Dr. Renato Pereira de Camargo
Secretário de Negócios Jurídicos

Assunto: Resposta ao requerimento 2735/2021

Com os nossos cumprimentos, em resposta ao requerimento nº 2735/2021, venho informar que o município de Tatuí aderiu ao programa “Nossa Rua”, cadastrando a pavimentação do bairro Bela Vista, conforme reposta ao requerimento de nº 2736 anexo.

Informo ainda que não tem nenhum orçamento e projeto para pavimentação e implantação de lajotas no bairro Vale dos Lagos.

Respeitosamente,

ALEKSANDER CHAVES DOS SANTOS
Diretor - Dep. de Convênios



CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

OFÍCIO Nº 561/2021/CONVENIOS/SNJ/PMT

Tatuí, 19 de outubro de 2021.

Ao senhor
Dr. Renato Pereira de Camargo
Secretário de Negócios Jurídicos

Assunto: Resposta ao requerimento 2736/2021

Com os nossos cumprimentos, em resposta ao requerimento nº 2736/2021, venho informar que o município de Tatuí aderiu ao programa "Nossa Rua", cadastrando a pavimentação do bairro Bela Vista. O custo total das obras e sistema de drenagem está estimado em R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), sendo 50% do referido em recursos vindos do Governo Estadual e 50% de contrapartida municipal.

Respeitosamente,

ALEKSANDER CHAVES DOS SANTOS
Diretor - Dep. de Convênios

Handwritten notes and date: 19/10/21